

terça-feira, 15 de abril de 2025 | Ano XV - Edição nº 02341 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 004

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 096, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração para fiscalizar o objeto do Contrato nº 202/2025, datado de 09 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 076/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Credenciamento nº 004/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de borracharia para força de pneus de veículos leves e pesados, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 15 de abril de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:778638955
 53
 Assinado de forma digital por
 SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Dados: 2025.04.15 15:06:14-03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 E1055F3278DFF109267D920ED86E09CE

Este documento foi assinado digitalmente por GPM BAHIA LTDA às 10:38:50 do dia 17/04/2025

Para verificar as assinaturas clique no link abaixo:

<https://www.boavistadotupim.ba.gov.br/verifica-assinatura/B11C3CF708ED6DDA20648433064B74DD>
 ou utilize o QR Code ao lado.

